



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA RETIFICATÓRIA Nº 54 de 02/07/2021.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº27/2021, de 22 de março de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê: Conceder o benefício previdenciário (...) com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal c/c Art. 8º, Inciso I (...)

Leia-se: Conceder o benefício previdenciário (...) com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal, inciso I, c/c Art. 8º, Inciso I (...)

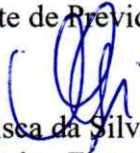
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 22 de março de 2021.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 02 de julho de 2021.

Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héliida Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.